



PORTARIA Nº. 157/2022

“Designa a Secretária da Fazenda para assinatura de documentos e responder pela Secretaria da Administração.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa a Secretária da Fazenda, Sra. **Eroni Maier de Andrade**, para assinar documentos e responder pela Secretaria da Administração durante o período de férias do Secretário da Administração, Sr. Paulo Jair da Costa Campana, qual seja, de 15.03.2022 a 03.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 15 de março de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Elias Telmo Ribeiro Pruciano
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente